



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 410/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com os Processos nº035590/2012 e nº035591/2012 do Instituto de Ciências da Arte,**

**RESOLVE:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **ROSANGELA MARQUES DE BRITTO**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 01.01.2008 a 01.01.2010; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de janeiro de 2012**, referente ao interstício de 01.01.2010 a 01.01.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2013.

**EDSON ORTIZ DE MATOS**  
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Vice-Reitoria